



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo: 0000424-63.2009.8.02.0012 (processo principal)

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALQUIRIA SANTOS RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Tendo em vista o despacho proferido para cumprimento da sentença, vem o demandado informar consta pendente o julgamento dos embargos de declaração interpostos, inseridos nos dependentes 0000424-63.2009.8.02.0012/00001. Deste modo, vem requerer o julgamento do mesmo e a manifestação do juízo quanto à devolução requerida.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GIRAU DO PONCIANO, 17 de setembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL